



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 1.700/93 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1.993.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças Municipal um crédito suplementar, do orçamento vigente, no valor de Cr\$ 140.000.000,00 (Cento e quarenta milhões de cruzeiros), ao orçamento vigente para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	03	SECRET. DE ADM E PROMOÇÃO SOCIAL	
UNID. ORÇAM.	02	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
FUNÇÃO	15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
PROGRAMA:	82	PREVIDÊNCIA	
SUBPROGRAMA	492	PREVID. SOCIAL A SEGURADOS	
ATIVIDADE	2.07	SALÁRIO FAMÍLIA	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	3.2.5.3	SALÁRIO FAMÍLIA	4.000.000,00
ÓRGÃO:	05	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
UNID. ORÇAM.	04	DIVISÃO DE URBANISMO	
FUNÇÃO	10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
PROGRAMA:	58	URBANISMO	
SUBPROGRAMA	3.23	PLANEJAMENTO URBANO	
ATIVIDADE	2.23	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	76.000.000,00
	3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	10.000.000,00
ÓRGÃO:	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
UNID. ORÇAM.	02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA:	41	EDUC. A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	
SUBPROGRAMA	185	CRECHE	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

ATIVIDADE	2.29	MANUT. ENCARGOS COM PRÉ - ESCOLAR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	30.000.000,00
ÓRGÃO:	07	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
UNID. ORÇAM.	02	DEPARTAMENTO DO SUS	
FUNÇÃO	13	SAÚDE E SANEAMENTO	
PROGRAMA:	75	SAÚDE	
SUBPROGRAMA	428	ASSISTE. MÉD. SANITÁRIA	
ATIVIDADE	2.37	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	20.000.000,00
TOTAL			140.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos advindos de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	05	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
UNID. ORÇAM.	03	DIVISÃO DE OBRAS	
FUNÇÃO	10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
PROGRAMA:	58	URBANISMO	
SUBPROGRAMA	3.23	PLANEJAMENTO URBANO	
PROJETO	1.02	PAV. ASFÁLTICA, CONST. DE MEIO FIO, SARJETAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000.000,00

ÓRGÃO:	07	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
UNID. ORÇAM.	03	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FUNÇÃO	13	SAÚDE E SANEAMENTO	
PROGRAMA:	75	SAÚDE	
SUBPROGRAMA	430	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PROJETO	1.25	CONST. INST. MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000.000,00
TOTAL			140.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 26 DE FEVEREIRO DE 1.993.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria de Administração e Promoção Social e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, Estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

Gabinete da Secr. de Administração e Prom. Social
Em, 26 de Fevereiro de 1.993.

GUIDONE ROMEU DALLASTRA
Secretário de ADM. e Promoção Social.